



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº59/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos 11 de julho de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:15h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira Alves.

A reunião foi iniciada com a explanação da proposta: **72/2024- TERMO DE FOMENTO -Centro de Cidadania SMP - Filial**, tem como objetivo o Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem. A proposta tem como vigência o período de 05/04/2024 à 31/12/2024 no valor de R\$27.533,28.(emenda impositiva 42/2024)O objeto da proposta é: compra de geladeira, fogão, demais eletrodomésticos, itens de cozinha e lavanderias e câmeras de segurança para atender ao serviço de Acolhimento - Casa de Passagem, acolher e ofertar atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.A análise se início pelos anexos, plano de trabalho e termo de fomento, nada relatado de erro, mas verificou-se que não houve a inserção de três orçamentos conforme regra, diante deste fato a comissão achou prudente interromper a análise e solicitar maiores informações e correções para que numa próxima análise possa concluir com eficácia o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

objetivo da proposta. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:03h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves